

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2019/SEPLAG

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Contrato n. 004/2019/SEPLAG, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso,

por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG e a Empresa TMF Engenharia e Serviços Eireli.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do item 1.3 da CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO e o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do Contrato nº 004/2019/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI.

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL EXECUÇÃO	DE	QUANTIDADE	HORÁRIO/ PERÍODO	VALORES
01	CUIABÁ		01	-	R\$ 170.761,01

VALOR LÍQUIDO COM A APLICAÇÃO DO DESCONTO -

R\$ 170.761,01 (cento e setenta mil e setecentos e sessenta e um reais e um centavo).

Fica acrescido R\$ 34.160,18 (trinta e quatro mil cento e sessenta reais e dezoito centavos) ao referido contrato e passará, após ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) para o valor total de R\$ 170.761,01 (cento e setenta mil e setecentos e sessenta e um reais e um centavo), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo”.

Lote	Polo	Comarca	Valor total estimado
1	1	Cuiabá	R\$ 226.173,52

Valor do Percentual de Desconto 24,50%

VALOR LÍQUIDO COM A APLICAÇÃO DO DESCONTO

R\$ 170.761,01 (cento e setenta mil e setecentos e sessenta e um reais e um centavo)”

Cuiabá - MT 09 de Outubro de 2.019

ASSINAM:Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE/ Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - CONTRATANTE/ Thiago Ronchi Adrien Eugênio - Representante Legal - CONTRATADA.